




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 059/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO e JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juízes Togados; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO MARCELO ALMEIDA ANDRADE - Procurador do Trabalho da PRT 11ª Região, considerando a matéria transmitida pelos principais meios de comunicação, principalmente pela Rede Globo (Programa Fantástico e Jornal Nacional), envolvendo o nome da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juíza Vice-Presidente deste Regional, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR que a Presidência do TRT da 11ª Região oficie a ANATEL solicitando cópias das fitas dos programas: Jornal Nacional de 21 e 22/5/02 e Fantástico de 26/05/02.

Sala de sessões, 28 de maio de 2002.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

  
VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO  
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região